

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 012/2023

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária da **DI-068-2023** e do Termo do contrato **142/2023**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walteson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADA pessoa jurídica **REINALDO VALTEMBERG SANTOS ALMEIDA 40424120500**, inscrito no CNPJ nº **34.134.357/0001-84**, localizada na **RUA ROLLIE E POPPINO, Nº 8695, CASA 46 COND ALEGRIA, BAIRRO SANTO ANTÔNIO DOS PRAZERES CEP: 44.072-010, FEIRA DE SANTANA - BA**, doravante denominada CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **DI-068-2023**.

OBJETO: Contratação para prestação de serviço na confecção de fardamento para os agentes de trânsito, conforme orientação da secretaria de administração.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 012/2023, cujo objetivo é a inclusão da dotação orçamentária:

Elemento de despesa: **3390.30.00**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato **142/2023** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura,

para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 14 de junho de 2023.

Vinicius Moreira da Silva
Secretaria Mun. de Adm. Fazenda e Planejamento

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal